

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	117 303
Nº IJ:	01 2020 2301 0110 0100
OPUS Nº:	033 278 671 964
CADASTRO VALIDADO EM:	05/11/2020
Ass:	<i>eponeu</i>

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS, APRESENTADO PARA ATENDER A DEMANDA - PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-68/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020. *441678-2*

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP**, com sede na Rua Caiçara, nº 93, Bairro Vapabucu, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.767.486/0001-68, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, bem como Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Decreto Municipal nº 10.710/2001, Decreto Municipal nº 11.245/2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato a partir de 03/09/2020, conforme documento de fls. 341.

1.2. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do Contrato fica acrescido em **R\$ 57.338,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	SICAM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor atual	Valor proposto
04	22780	QUEIJO TIPO MUÇARELA	kg	92	R\$ 14,00	R\$ 26,60
11	72076	LEITE SEMIDESNATADO, UHIT, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO "LONGA VIDA", VOLUME 1 LITRO	L	87.780	R\$ 2,970	R\$ 3,61
DIFERENÇA						R\$ 57.338,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em cumprimento ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE fará publicar no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

[Assinatura]
DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

[Assinatura]
R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP